



**DECRETO Nº 519 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1,421 C/ 1.429 20 X de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319008000000	2009	5.000,00
0301	339030000000	2009	8.000,00
0401	339030000000	2012	5.000,00
0401	339039000000	2012	20.000,00
0501	339046000000	2022	5.000,00
0601	339039000000	2026	5.000,00
0801	339030000000	2039	10.000,00
0801	449051000000	1025	30.000,00
1001	339039000000	2081	5.000,00
1001	339048000000	2081	10.000,00
1002	339030000000	2186	8.000,00
1002	449052000000	2186	5.000,00
1003	449042000000	1010	30.000,00
1201	339030000000	2007	50.000,00
1201	339039000000	2007	8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 204.000,00(Duzentos e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
-------	---------	-----------	-----------





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

0201	339014000000	2003	15.000,00
0401	339031000000	2060	15.000,00
0401	339035000000	2012	10.000,00
0601	449051000000	1100	15.000,00
0601	449051000000	1174	5.000,00
0601	449051000000	2145	5.000,00
0703	339018000000	1126	30.000,00
0703	339030000000	2033	20.000,00
0703	339030000000	2037	30.000,00
0703	339030000000	2080	10.000,00
0703	339030000000	2189	5.000,00
0703	339039000000	2080	10.000,00
0703	339039000000	2189	5.000,00
0801	332039000000	2192	10.000,00
0801	339030000000	2053	3.000,00
0801	339030000000	2062	2.000,00
0801	339031000000	2062	3.000,00
0801	339033000000	2039	1.000,00
0801	339039000000	2053	5.000,00
0801	339039000000	2062	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
01 de SETEMBRO de 2020.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Adm. 2017/2020

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO